



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2022-L, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Segundo estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, as Sessões Ordinárias são semanais, realizadas às segundas-feiras, com início às 18 horas.

“Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às dezoito horas.”

Entretanto, ainda segundo o Regimento Interno, o mesmo dispõe em seus Artigos 22, *caput*, e 23 inciso VIII:

“Art. 22. À Mesa, na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Art. 23. Compete à Mesa, dentre outras Atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes:

VIII- adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a comunidade;”

Tendo em vista a agenda de compromissos de alguns Vereadores, a Mesa Diretora, entende por bem, a alteração da data da Sessão em epígrafe, sempre visando por primazia, a realização de trabalhos Legislativos proveitosos ao município e seguindo as prerrogativas dispostas no Artigo 23, inciso VIII do Regimento Interno, a Mesa Diretora por meio desta Resolução propõe a transferência da Sessão do dia 06/02/2023 para 07/02/2023.

Isso posto, a Mesa Diretora, por intermédio do Protocolo nº 14304/2022, de 01/12/2022 - 08:10, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 01/12/2022 - 08:10 14304/2022/cg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Resolução Nº 28/2022

De 1 de dezembro de 2022.

Adia a Sessão Ordinária do dia 06/02/2023, às 18 horas, para o dia 07/02/2023, no mesmo horário

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para realizar-se no dia 06/02/2023 (segunda-feira), às 18 horas, fica, excepcionalmente, adiada para o dia 07/02/2023 (terça-feira), no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
1 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

(RAFAEL TANZI)

Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/12/2022 - 08:10 14304/2022/cg